DECRETO Nº. 0190/2025.
DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROFESSORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SALVELINA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155 e seguintes do Estatuto do Magistério, que leciona sobre a Administração dos Estabelecimentos Escolares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 162/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público e leciona sobre a Gestão Democrática do Ensino Público;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 270/2009, que alterou alguns dispositivos da Lei nº 156/2002;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº 274/2010, que alterou a LC 156/2002, estabelecendo o símbolo e respectivo valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) e Função de Confiança do Magistério (FCM);

CONSIDERANDO que o referido anexo prevê que o valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) será fixado de acordo com o quantitativo de alunos da unidade escolar municipal;

DECRETA:

Art. 1° - **Nomear** em cargo de comissão **ANA MARIA SANTOS** portador(a) do CPF: **XXX.780.XXX-91,** no cargo de **PROFESSORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SALVELINA COSTA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **FEPAD**.

Art. 2° - Fica concedida gratificação de **Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD)** e a ser calculada sobre o vencimento básico do servidor citado no *caput* do artigo 1º, nos termos do artigo 129, §1º, da Lei Complementar nº 156/2002 com redação dada pela Lei 270/2009 e 274/2010.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 30 DE ABRIL DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520 Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - AV. ALCINO ALVES COSTA N.º 363, CENTRO - POÇO REDONDO/SE
CEP 49.810-000 - CNPJ 13.114.004/0001-42 – FONE 079 3337 1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br